



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e nomeia membro da
Comissão de Advocacia Pro Bono
desta Seccional.*

PORTARIA Nº 71/SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Advogados, **GIOVANNI
ANDRADE FILHO, OAB 22.329, ELANA ALEXANDRA
KOLLONTAI AZEVEDO CORREIA DA SILVA, OAB 23.810**, para
comporem a Comissão de Advocacia Pro Bono desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 20 de julho de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente